

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 14/2023

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que
específica"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindoia e estabelece outras providências.

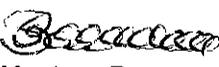
RESOLVE:

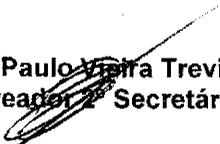
I. Nomear, nesta data, a Senhorita **MARIA ANGÉLICA SABBAGH DE CASTRO**, para exercer o cargo de **PROCURADOR** nesta Câmara Municipal.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoia, em 10 de maio de 2023


Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara


Ventura Bono
Vereador 1º Secretário


João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de maio de 2023


Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

